



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*União, transparência e trabalho*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.  
 Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2023, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo para **atribuição do emprego, no dia 15 de abril de 2024 às 09 horas**, na Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, sita à **Avenida Antônio Prado, n.º 2.770** e posterior admissão em regime celetista, em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Prefeitura Municipal, do seguinte emprego objeto do Concurso Público 001/2023.

**Caso o(a) candidato(a) não compareça será considerado sua desistência, não cabendo a mesmo nenhum recurso, podendo a Prefeitura Convocar em imediato os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.**

**Apresentar documentos originais e cópias:** CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei” e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

**EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL**

5º - NOTA: 72,50 – LUIZA OLIVEIRA PEREIRA  
 Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.  
 Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.058 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADO**, a partir de 04/03/2024 o servidor público municipal **MATUSALÉM BATISTA DOS SANTOS**, RG nº 38691254 -3, CPF 353.596.058-47, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de Técnico de Enfermagem, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato e efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 04 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.059 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADO**, a partir de 14/03/2024 o servidor público municipal **RENATO SÉRGIO BARBOSA**, RG nº 48178105, CPF 401.459.588-92, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Fiscal de Obras e Meio Ambiente**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 14 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.060 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADA**, a partir de 11/03/2024 a servidora pública municipal **LILIANE DA COSTA MATEUS VIEIRA**, RG nº MG – 11.782.260, CPF 046.041.336-89, aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Auxiliar de Serviços Gerais**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*União, transparência e trabalho*

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

2

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 11 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.  
 Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.061 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADA**, a partir de 13/03/2024 a servidora pública municipal **LIDIANE MARIA A E OLIVEIRA NEVES**, RG nº 44.612.720-6, CPF 373.710.958-39, aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Assistente Social**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 13 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.  
 Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.063 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADA**, a partir de 14/03/2024 a servidora pública municipal **RANIELY CRISTINA SOARES MARTINS**, RG nº 55.349.972-5, CPF 459.320.038, aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Técnica Enfermagem - ESF**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 14 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.  
 Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.064 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADA**, a partir de 04/03/2024 a servidora pública municipal **RITA DE CÁSSIA DA SILVA**, RG nº 26.237.322-1, CPF 163.981.728-09, aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Técnica Enfermagem**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 04 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.  
 Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.066 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADA**, a partir de 04/03/2024 a servidora pública municipal **ANAY FARIA FALEIROS**, RG nº 40632912, CPF 386.937.738-01, aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Técnica de Enfermagem**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 04 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.  
 Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.067 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADA**, a partir de 04/03/2024 a servidora pública municipal **RADMILA VERÍSSIMO LIMA**, RG nº 45.712.416-7, CPF 427.566.418-39, aprovada no Concurso



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*União, transparência e trabalho*

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

3

Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Fisioterapeuta**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 04 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**

**PORTARIA Nº 3.068 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADA**, a partir de 04/03/2024 a servidora pública municipal **MARIA FRANCISCA MENDES PEREIRA**, RG nº 67.897.329-5, CPF 101.138.466-42, aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Auxiliar de Serviços Gerais**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 04 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**

**PORTARIA Nº 3.069 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADA**, a partir de 12/03/2024 a servidora pública municipal **ELAINE NOGUEIRA**, RG nº 27.000.916-4, CPF 162.197.708-03, aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Auxiliar de Serviços Gerais**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 12 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**

**PORTARIA Nº 3.070 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADA**, a partir de 08/03/2024 a servidora pública municipal **MAGDA LIMA ANIBAL**, RG nº 48.615.192-X, CPF 414.452.388-88, aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Auxiliar de Serviços Gerais**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 08 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**

**PORTARIA Nº 3.072 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADO**, a partir de 11/03/2024 o servidor público municipal **MATEUS GOMES ANTÔNIO**, RG nº 56.865.790-1, CPF 502.269.398-47 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Auxiliar de Serviços Gerais**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 11 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**

**PORTARIA Nº 3.073 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADO**, a partir de 07/03/2024 o servidor público municipal **WALISSON FERNANDES ALVES**, RG nº 46.376.970-3, CPF 379.552.278-16 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*União, transparência e trabalho*

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

4

das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Educador Físico**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 07 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.074 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIMÉ DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADO**, a partir de 05/03/2024 o servidor público municipal **ENRIQUE GABRIEL SOUZA**, RG nº 55492478, CPF 446.027.258-05 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Técnico Enfermagem**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 05 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.075 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIMÉ DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADO**, a partir de 05/03/2024 o servidor público municipal **HIGOR SATLEI DE CARVALHO**, RG nº 48.274.245-8, CPF 393.518.948-60 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Técnico Enfermagem**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 05 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.076 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIMÉ DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADO**, a partir de 20/03/2024 o servidor público municipal **ISRAEL CASTRO DE SOUSA**, RG nº 40.225.852-6, CPF 346.170.768-67 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Técnico Enfermagem - ESF**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 20 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.077 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIMÉ DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADO**, a partir de 25/03/2024 o servidor público municipal **JOÃO VICTOR GOMES SILVA**, RG nº 53.639.456-8, CPF 471.864.258-28 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Auxiliar Serviços Gerais**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 25 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.078 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIMÉ DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADO**, a partir de 11/03/2024 o servidor público municipal **MARCO AURÉLIO GOMES**, RG nº MG 15783053, CPF 089.451.506-33 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*União, transparência e trabalho*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

5

do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Dentista**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 11 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.079 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADO**, a partir de 11/03/2024 o servidor público municipal **ADSON ALVES PEREIRA**, RG nº 48.511.928-6, CPF 416.837.388-61 aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Auxiliar de Serviços Gerais**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 11 de março de 2024.

Cristais Paulista-SP, 10 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

---